



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.504

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP 15/2015

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 67/2014.
2. Autorizar VERA MARIA REGINA CASÉRIO, Secretária da Educação, nomeada através do Decreto nº 11138, de 04 de janeiro de 2010, ou quem a estiver substituindo, para atestar os recibos de prestação de serviços advindos do Contrato nº 7522/14, celebrado através do Processo nº 44021/14, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, que devem proceder com o seguinte andamento: Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues à Secretaria, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores.

A Secretaria deverá endereçar os recibos de prestação de serviços ao setor competente, o qual possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB às Secretarias, para acompanhamento dos serviços efetuados.

Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo à Secretaria, a mesma terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conforme.

O Secretário ou o servidor que o estiver substituindo em sua ausência deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento, e enviar à Secretaria de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 19 de fevereiro de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 17/2015

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 66/2014.
2. Autorizar DARLENE MARTIN TENDOLO, Secretária do Bem Estar Social, nomeada através do Decreto nº 10817, de 05 de janeiro de 2009, ou quem a estiver substituindo, para atestar os recibos de prestação de serviços advindos do Contrato nº 7521/14, celebrado através do Processo nº 40787/14, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, que devem proceder com o seguinte andamento:

Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues à Secretaria, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores.

A Secretaria deverá endereçar os recibos de prestação de serviços ao setor competente, o qual possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB às Secretarias, para acompanhamento dos serviços efetuados.

Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo à Secretaria, a mesma terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conforme.

O Secretário ou o servidor que o estiver substituindo em sua ausência deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento, e enviar à Secretaria de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 19 de fevereiro de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 18/2015

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 69/2014.

2. Autorizar LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA, Secretária do Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 12721/15, ou quem a estiver substituindo, para atestar os recibos de prestação de serviços advindos do Contrato nº 7522/14, celebrado através do Processo nº 44021/14, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, que devem proceder com o seguinte andamento: Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues à Secretaria, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores.

A Secretaria deverá endereçar os recibos de prestação de serviços ao setor competente, o qual possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB às Secretarias, para acompanhamento dos serviços efetuados.

Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo à Secretaria, a mesma terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conforme.

O Secretário ou o servidor que o estiver substituindo em sua ausência deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento, e enviar à Secretaria de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 19 de fevereiro de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 19/2015

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:

Autorizar SIDNEI RODRIGUES, Secretário de Obras, nomeado através do Decreto nº 12.057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013, ou quem o estiver substituindo, para atestar os recibos de prestação de serviços advindos do Contrato nº 7522/14, celebrado através do Processo nº 44021/14, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, que devem proceder com o seguinte andamento: Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues à Secretaria, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores.

A Secretaria deverá endereçar os recibos de prestação de serviços ao setor competente, o qual possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB às Secretarias, para acompanhamento dos serviços efetuados.

Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo à Secretaria, a mesma terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conforme.

O Secretário ou o servidor que o estiver substituindo em sua ausência deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento, e enviar à Secretaria de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 19 de fevereiro de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 20/2015

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sra. Lázara Maria Gomes Gazzetta, categoria D, a dirigir viaturas oficiais quando do interesse público.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 19 de Fevereiro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO DO IPIRANGA, cadastrado no SIAPF sob o nº0320.669-47, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA:** 16/02/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM IVONE, cadastrado no SIAPF sob o nº0320.670-76, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA:** 16/02/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL MORADAS DO BURITI, cadastrado no SIAPF sob o nº0301.495-44, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA:** 16/02/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS, cadastrado no SIAPF sob o nº0327.597-27, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA:** 16/02/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração Luiz Célio Bucceroni Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2015.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente se tiver.
- 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite

atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente (se houver).
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h. Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2015. Informamos ainda que os servidores contemplados, serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Fevereiro/2015.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/03/2015**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
BRUNA X DE SOUZA	07/02/1994	FILHO (A)	CLEUZA XAVIER DE SOUZA
DAVI SILVA PEREIRA	17/02/1994	FILHO (A)	ELIAS BENEDITO PEREIRA
RAFAEL ALBERTO S DE MORAES	23/02/1994	FILHO (A)	JAIR DE MORAES
LUCAS PALMARIM	22/02/1994	FILHO (A)	JEVAM PALMARIM
HUDSON FELIPE CAMBUI DE SOUZA	21/02/1994	FILHO (A)	JOAO BATISTA DE SOUZA
SAMARA KNAAK DA COSTA	01/02/1994	FILHO (A)	LORINISA KNAAK DA COSTA
JAMILLY GABRIELE DE OLIVEIRA MENDES QUEI	21/02/1994	FILHO (A)	MARIA CRISTINA OLIVEIRA MENDES
EDUARDO G DA SILVA	12/02/1994	FILHO (A)	MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA
JOAO CARLOS ANDRADE GALHARDO	26/02/1994	FILHO (A)	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO ANDRADE
DAMARIS BORGES CARDOSO	10/02/1994	FILHO (A)	MARIZA RODRIGUES BORGES CARDOSO
CAMILA RIBEIRO GASPAR	12/02/1994	FILHO (A)	NILZA ELENA RIBEIRO GASPAR
TAMIRES DA SILVA SOBREIRA	04/02/1994	FILHO (A)	NIUZETE MOTA DA SILVA SOBREIRA
LETICIA AMARAL DE CALMON BORGES	25/02/1994	FILHO (A)	OTAVIO CALMON BORGES
ELLEN FRANCINI ROSSI	13/02/1994	FILHO (A)	PAULO SERGIO ROSSI
BIANCA DE OLIVEIRA	27/02/1994	FILHO (A)	REGINA DE NARDI PEREIRA OLIVEIRA
CLEBER ROGERIO ESTRUQUE FILHO	26/02/1994	FILHO (A)	SUELI BERNARDES DA SILVA ROMANHOLI
ISAQUE AUGUSTO GOES FRANCA	17/02/1994	FILHO (A)	TANIA REGINA GOES DE FRANCA
BIANCA MACEDO FERNANDES	07/02/1994	FILHO (A)	VALDIR FERNANDES GOMES
LARISSA C DA SILVA	21/02/1994	FILHO (A)	VALMIR GOMES DA SILVA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO	24/02/1994	FILHO (A)	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2492 de 24/01/2015: Onde se lê: ... A partir de 20/01/2015, portaria nº 096/2015, exonera, a pedido, a servidora RAQUEL SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 32.959, RG nº 34.196.057-3, do cargo efetivo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 3.831/2015. Leia-se: A partir de 12/01/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0314/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TELEFONISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2504** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALLAN JEFFERSON DE OLIVEIRA** portador do RG **345327299**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TELEFONISTA**, edital nº **06/2014** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 24/02/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0315/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2504** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIANE APARECIDA SMITH** portador do RG **177443613**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **162º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 24/02/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0316/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2504** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES** portador do RG **234942095**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **164º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 24/02/2015 ÀS 10h00min

* A candidata classificada em **163º** lugar, no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Educacional – Auxiliar de Creche** foi convocada no **Diário Oficial de Bauru nº 2119**, em **28/06/2012**, portaria de nomeação nº **1185/2012**, atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº **5215** de 14 de dezembro de 2004.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESTAGIÁRIOS**TORNA SEM EFEITO**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2499**, do (a) Sr(a). **FERNANDA SILVA MENDONÇA**, portador do RG **42.158.110-4**, classificado (a) em **3º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 03/14**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**EDUCAÇÃO FÍSICA**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2499**, do (a) Sr(a). **FERNANDA SILVA MENDONÇA**, portador do RG **46.017.314-5**, classificado (a) em **9º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 05/14**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**DIREITO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do (a) **9º** classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **KARLA MARIANA DE AMORIM LEITE** portador(a) do RG **41.881.518-5**, classificado(a) em

12º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **05/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JOÃO GABRIEL BISPO BATISTA**, portador do RG **40.356.824-9**, classificado(a) em **11º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital nº **01/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO - BALLET
A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO - BALLET**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do **Edital 07/2014**, de acordo com as seguintes orientações:
A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 01/03/2015 (DOMINGO), NO CENTRO CULTURAL – “CARLOS FERNANDES DE PAIVA” (TEATRO MUNICIPAL DE BAURU), localizado na AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº08-09 CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

HORÁRIO: 08:00 0010300027	ALIENE MARIA MARTINELLO LEITÃO SUZUKI
HORÁRIO: 08:30 0010300031	CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO
HORÁRIO: 09:00 0010300035	DANIELA PUCHETTI
HORÁRIO: 09:30 0010300001	FERNANDA BAGNHATORI VALSECCHI
HORÁRIO: 10:00 0010300029	GLÁUCIA DOS SANTOS
HORÁRIO: 10:30 0010300016	JOSIANI GONZALEZ
HORÁRIO: 11:00 0010300032	JULIO SEGATO CARVALHO MOTA
HORÁRIO: 13:00 0010300020	MARIANA YOSHIDA
HORÁRIO: 13:30 0010300014	MAYARA ANGÉLICA DA SILVA FERRAREZ
HORÁRIO: 14:00 0010300007	MAYARA DE OLIVEIRA GUILHERME
HORÁRIO: 14:30 0010300008	NATALIA DE OLIVEIRA FERNANDES
HORÁRIO: 15:00 0010300010	SÍLVIA RAQUEL NIQUERITO

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.

4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

7. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8. **Nesta mesma data, local e horário os candidatos deverão apresentar os CERTIFICADOS originais junto com as cópias e/ou cópias autenticadas, dos cursos realizados sobre Balé Clássico, compreendido entre os anos de 2010 e 2015, com carga horária mínima de 04 horas (os cursos com carga horária abaixo de 4 horas não serão pontuados) A pontuação será atribuída conforme tabela abaixo, com possibilidade de somatória da carga horária, podendo o candidato atingir no máximo 2,0 (dois) pontos:**

DURAÇÃO DO CURSO	PONTUAÇÃO
04 HORAS	0,25
08 HORAS	0,50
12 HORAS	0,75

16 HORAS	1,00
20 HORAS	1,25
24 HORAS	1,50
28 HORAS	1,75
32 HORAS	2,00

9. A Prova Prática terá duração de 30 minutos.

10. Os candidatos, ao adentrarem o local em que lhe será aplicada a **Prova Prática**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.

12. Após finalizar a Prova Prática os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se imediatamente do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.

13. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

15. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

19. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

20. Conforme preconizado pelo Edital nº 07/2014, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, buscará aferir se o candidato apresenta domínio sobre a técnica do balé clássico para alunos iniciantes, intermediários e avançados; se demonstra de forma didática a aplicação de sequências de barra, centro e diagonais; se mostra conhecimento do momento adequado para inserção da técnica de pontas; se utiliza linguagem apropriada atentando para nomenclatura e termos técnicos do balé; e se apresenta desempenho técnico-interpretativo, musicalidade, relação corpo e espaço, presença cênica e qualidade de movimentação em uma coreografia solo.

21. Serão atribuídos 48 (quarenta e oito) pontos para a prova prática e 02 (dois) pontos aos candidatos que apresentarem nesta data os certificados com carga horária mínima de 4 horas e máxima de 32 horas, cuja somatória não poderá exceder em 02 pontos, nas áreas aplicadas. Para ser aprovado, o candidato deverá obter na Prova Prática no mínimo 50% de acerto, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

22. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, seja para apresentação de aula, seja para apresentação de coreografia.

23. Os candidatos deverão se apresentar preparados para execução de uma coreografia e apresentação de aula utilizando a técnica do balé clássico, podendo ser de nível iniciante e intermediário.

24. As músicas para a coreografia e para a apresentação de aula serão disponibilizadas pela comissão examinadora.

25. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

26. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado, devendo estar em gozo de plena saúde.

27. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 21 de fevereiro de 2015.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO – DANÇAS URBANAS

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO – DANÇAS URBANAS**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do **Edital 08/2014**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 08/03/2015 (DOMINGO), NO CENTRO CULTURAL/TEATRO MUNICIPAL DE BAURU, localizado na AV. NAÇÕES UNIDAS, QUADRA 08 – CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

08H	NOME
INSCRIÇÃO	ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS
001040009	

08H30MIN.
INSCRIÇÃO NOME
0010400023 FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS

09H
INSCRIÇÃO NOME
0010400019 FRANCINA MANSON DO NASCIMENTO

09H30MIN.
INSCRIÇÃO NOME
0010400001 JULIANA DA SILVA LIMA

10H
INSCRIÇÃO NOME
0010400032 KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO

10H30MIN.
INSCRIÇÃO NOME
0010400015 MARCELA CRAVO DE ARAÚJO

11H
INSCRIÇÃO NOME
0010400028 PAULA DAVILA MARQUES

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

7. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8. Nesta mesma data, local e horário os candidatos deverão apresentar os **CERTIFICADOS originais junto com as cópias e/ou cópias autenticadas, dos cursos realizados sobre Danças Urbanas, compreendido entre os anos de 2010 e 2015, com carga horária mínima de 04 horas (os cursos com carga horária abaixo de 04 horas não serão pontuados). A pontuação será atribuída conforme tabela abaixo, com possibilidade de somatória da carga horária, podendo o candidato atingir no máximo 2,0 (dois) pontos:**

DURAÇÃO DO CURSO	PONTUAÇÃO
04 HORAS	0,25
08 HORAS	0,50
12 HORAS	0,75
16 HORAS	1,00
20 HORAS	1,25
24 HORAS	1,50
28 HORAS	1,75
32 HORAS	2,00

9. A Prova Prática terá duração de 30 minutos.

10. Os candidatos, ao adentrar o local em que lhe será aplicada a **Prova Prática**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.

12. Após finalizar a **Prova Prática** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se imediatamente do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.

13. No dia designado para realização da prova prática, não será permitido aos candidatos permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

15. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o que será utilizado para a prova) durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter

em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

19. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

20. Conforme preconizado pelo Edital nº 08/2014, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, buscará aferir se o candidato apresenta domínio sobre diferenças nos estilos e técnicas das Danças Urbanas; se apresenta domínio de como ministrar aulas em diferentes níveis de aprendizado: alunos iniciantes, intermediários e avançados; se demonstra de forma didática a aplicação de seqüências, musicalidade, composição coreográfica, qualidade técnico-interpretativa e qualidade de movimentação, noção espacial e criativa e se utiliza linguagem apropriada atentando para nomenclatura e termos técnicos das Danças Urbanas.

21. Serão atribuídos 48 (quarenta e oito) pontos para a Prova Prática e 02 (dois) pontos aos candidatos que apresentarem nesta data os certificados com carga horária mínima de 04 horas e máxima de 32 horas, cuja somatória não poderá exceder em 02 (dois) pontos, nas áreas de Danças Urbanas. Para ser aprovado, o candidato deverá obter na Prova Prática no mínimo 50% de acerto, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

22. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento, para execução das atividades, seja para apresentação de aula e/ou de coreografia.

23. Os candidatos deverão se apresentar preparados para a execução de atividades nos estilos: **Locking, Popping, B.boying, Wacking/Punking, Hip Hop Freestyle, House, Boogalooing, Waving e Vogue.**

24. As músicas para tal execução, nos estilos citados acima, deverão ser apresentadas **PELO CANDIDATO** em mídia CD e/ou pen drive, em uma ou mais cópias, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o funcionamento e a qualidade da mesma.

25. Os estilos a serem apresentados serão sorteados durante a Prova Prática.

26. **SOMENTE SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DA MÚSICA EM MÍDIA CD E/OU PEN DRIVE.**

27. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

28. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado, devendo estar em gozo de plena saúde.

29. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 21 de fevereiro de 2015.

A Comissão

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	17:00 às 21:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 e 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodromo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Pousada I	Santo Garcia	5	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIMB)

EMPRESA: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA: DA SILVA & OLIVEIRA ALIMENTOS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÂRNEOS

CNPJ: 17.088.309/0001-88 I.E.: 209.486.501-112

ENDEREÇO: AL. CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA, 5-30

BAIRRO: PARQUE ALTO SUMARÉ

Nº PROCESSO: 2015/2013

E-DOC: 77068/2014

SIMB Nº: 23

DATA: 13/02/2015

VALIDADE: 13/02/2016

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM

REGISTRO

PRODUTO

1

001/023

CARNE BOVINA SEM OSSO ACEM (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

2

002/023

CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO DURO (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

3

003/023

CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO MOLE (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

4

004/023

CARNE BOVINA SEM OSSO MUSCÚLO (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

5

005/023

CARNE BOVINA SEM OSSO PALETA (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

6

006/023

CARNE BOVINA SEM OSSO PATINHO (ISCAS, MOÍDA E CUBOS) - CONGELADA E RESFRIADA

7

007/023

CARNE FRANGO FILÉ PEITO DE FRANGO - FILEZINHO SASSAMI - CONGELADA

8

008/023

CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL (FILEZINHO) - CONGELADA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Divisão de Educação Especial, publica a classificação dos servidores – Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos.

REMANEJAMENTO – 27/02/2015

CLASSIFICAÇÃO CUIDADORES (INGRESSARAM ANTES DE 2014)

QUE ENTRARAM EM REMANEJAMENTO

MATRÍCULA	CUIDADOR	
1	30832	Claudia Regina De Mello Grilo
2	31021	Shirlei Martins
3	31069	Leonice Aparecida de Almeida
4	31073	Davina Gonçalves Brancaglioni
5	31087	Regina Célia Dozzo Pereira
6	31.198	Luciana Ferreira dos Santos
7	32.496	Mônica Aparecida Marques
8	32.523	Sueli Aparecida Doro

CLASSIFICAÇÃO CUIDADORES (INGRESSARAM 2014) E NÃO PASSARAM POR REMANEJAMENTO

	CUIDADOR
58º	Maira Cristiane Correa da Silva
60º	Irene Lima dos Santos
61º	Juliana Lima dos Santos Marangon
63º	Thalita Arianne Silva Félix
66º	Ester Freire Pereira Matias
67º	Marisa de Almeida Ueda
69º	Neide de Assis Teixeira Dias
70º	Marcelo José de Macedo
73º	Mariana de Souza Santos Nepomuceno
74º	Ariane Mieke Himeno Onohara
76º	Fabiane Daiane Borges
77º	Regiane Serrat da Silva
79º	Yorrana Francine Machado Correa
80º	Marcia Auxiliadora Pires de Castro

VAGAS PARA REMANEJAMENTO DE CUIDADORES – 2015

UNIDADE ESCOLAR – EMEFs, EMEIs e EMEIIs	VAGA
1.Emef Dirce Boemer Guedes de Azevedo	01
2.Emef Ivan Engler de Almeida	01
3.Emef José Francisco Junior	01
4.Emef José Romão	01
5.Emef Lourdes de Oliveira Colnagle	01
6.Emei Aracy Pelegrina Brazoloto	01
7.Emei Carlos Gomes Peixoto de Melo	01
8.Emei Chapeuzinho Vermelho	01
9.Emei Dorival Teixeira de Godoy	01
10.EMEI Floripes Silveria de Souza	01
11.Emei Lilian Aparecida Passoni Hadad	01
12.EMEI Maria Elizabet Camilo de Pádua	01
13.EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta	01
14.Emei Nidoval Reis	01

*As vagas que surgirem até 27/02/2015 serão oferecidas no ato do remanejamento.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 23604/13 – Terezinha Aguiar Souza;
Proc. 39088/13 – Devanil Aparecido Dos Santos;
Proc. 39914/13 – Dalvina Pacheco;
Proc. 41701/13 – Fabio Fermino Dos Santos;
Proc. 49957/13 – Pedro Luiz Silvestre;
Proc. 3736/14 – Dorival Santos;
Proc. 12056/14 – Nivaldo de Souza Motta;
Proc. 23571/14 – Ademir Aparecido de Moura;
Proc. 28652/14 – Sidney Joia Junior;
Proc. 37767/14 – Lauro Soares;
Proc. 38719/14 – Victor da Silva Terrabuio;
Proc. 39234/13 – Fernanda Martins Palmeira;
Proc. 5993/14 – Renato de Paula Moura;
Proc. 9502/14 – Mario Batista Araujo;
Proc. 39892/14 – Rosa Pires Ceculini;
Proc. 17007/14 – Beatriz de Oliveira Sylvestre;
Proc. 36646/12 – Maria Aparecida de Moraes;
Proc. 38624/14 – Rosiley Vilela Tezani Moreira;

Proc. 58944/13 – Antonio Mendes dos Santos;
Proc. 66515/13 – Lucia Fernanda de Moraes Magalhães;
Proc. 57330/13 – Damião Franco;
Proc. 52614/12 – Antonio Carlos de Lima;
Proc. 64325/12 – Orlando Pereira da Silva;
Proc. 67076/12 – Juvenal da Silva Costa;
Proc. 69216/12 – Daviane Marques Ribeiro;
Proc. 60585/13 – Zilda Aparecida Gomes;
Proc. 61007/13 – Michelle Cardoso da Silva Pedroso;
Proc. 61187/13 – Adilso Leite de Freitas;
Proc. 61419/13 – Daniele Regina Floriano;
Proc. 68356/13 – Cicera dos Santos;
Proc. 803/14 – Maria Cecilia Rodrigues;
Proc. 2088/14 – Helio Rodrigues Eschaquetti;
Proc. 42946/13 – Francisco Gomes de S. Filho;
Proc. 2087/13 – Rosaria Garcia;
Proc. 45300/12 – Francisco Batista Paulo;
Proc. 54464/12 – Jose Carlos Martins da Conceição;
Proc. 64600/12 – Sonia Maria Batista Campos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 20932/13 – Sebastião Batista da Silva;
Proc. 8528/13 – Carlos Alberto Gomes;
Proc. 26576/14 – Cicero Pereira da Costa;
Proc. 37573/11 – Alcy Geraldo Vasconcellos Fraga;
Proc. 46690/11 – Karim Fernanda Marques;
Proc. 53134/12 – Sergio de Oliveira Franca;
Proc. 45811/13 – Francisco Benedito de Paulo;
Proc. 46377/13 – Clelia Figueira de Oliveira;
Proc. 46766/13 – Antonio Francisco do Nascimento.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 26001/14 – Ismael Onorio de Assis;
Proc. 64725/12 – Wallace Otávio Marinelli Nogueira;
Proc. 06146/14 – Erotides Prevideli Simionato;
Proc. 63033/13 – Celso Luiz Furtado – ME.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 08/2015

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/02/2015	PISO BÁSICO FIXA - PBF	R\$ 60.000,00
09/02/2015	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 9.750,00
10/02/2015	FPM	R\$ 2.539.341,63
10/02/2015	ISS SIMPLES	R\$ 13.520,97
10/02/2015	FUNDEB	R\$ 2.094.958,72
10/02/2015	ITR	R\$ 254,28
12/02/2015	ISS SIMPLES	R\$ 22.045,13
18/02/2015	DST/AIDS	R\$ 26.974,50
18/02/2015	DST/AIDS – FORMULA INFANTIL	R\$ 1.679,58
18/02/2015	DST/AIDS – CASA DE APOIO – ADULTO	R\$ 6.000,00
18/02/2015	DST/AIDS – CASA DE APOIO - CRIANÇA	R\$ 2.500,00
18/02/2015	DST/AIDS – INCENTIVO AÇÕES DE VIGILÂNCIA P/ HEPATITES VIRAIS	R\$ 8.896,00
19/02/2015	FUNDEB	R\$ 1.119.882,93
19/02/2015	IPI	R\$ 54.588,08

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
44093/14	AGLON COM E REPRESENT LTDA	35098	R\$ 6.993,10
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	NOV,DEZ,JAN	R\$ 3.872,62
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAURU	1534,1551	R\$ 12.525,58
10624/13	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPC BAURU	62	R\$ 14.296,94

36558/13	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPC BAURU	61	R\$ 200.000,00
36558/13	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPC BAURU	59	R\$ 54.000,00
5469/14	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	2453	R\$ 15,84
12985/14	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	2517	R\$ 2.664,75
12985/14	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	2518	R\$ 189,00
57061/14	BAURULAV LAVANDERIA HOSPIT LTDA	188	R\$ 25.235,00
37572/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA	6506,6507	R\$ 345,60
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4690	R\$ 116,85
57634/13	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPITALAR	267663	R\$ 6.018,60
57634/13	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPITALAR	267664	R\$ 2.647,75
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	5944	R\$ 890,32
73567/14	CM HOSPITALAR LTDA	240084	R\$ 52.458,07
46069/14	CM HOSPITALAR LTDA	811727	R\$ 102.000,00
57634/13	CM HOSPITALAR LTDA	813047	R\$ 410,20
24433/14	CONCRE-FACIL PREP ARGAMASSA LTDA	613	R\$ 1.749,04
24433/14	CONCRE-FACIL PREP ARGAMASSA LTDA	614 A 639	R\$ 14.648,22
30528/11	CONS INT PROM SOCIAL REG BAURU-CIPS	JANEIRO	R\$ 41.651,04
57634/13	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1230356	R\$ 6.150,00
57634/13	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1230154	R\$ 2.900,00
3332/15	DIGITAL COPY CENTER SERV COPIAD LTDA	524	R\$ 5.880,00
15050/14	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	36	R\$ 3.187,85
33553/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA	497	R\$ 2.807,40
48054/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	JANEIRO	R\$ 19.053,00
24011/14	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	11259	R\$ 1.640,00
10655/13	FUNDACAO VERITAS	558	R\$ 259.397,82
30040/14	FUNDACAO VERITAS	559	R\$ 40.251,19
73567/14	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	180769	R\$ 127.372,77
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORAT LTDA	1383	R\$ 75.500,17
64887/11	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	856100	R\$ 663,77
64887/11	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	856657	R\$ 590,02
64887/11	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	854523	R\$ 885,02
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUT BAURU LTDA	666	R\$ 30.368,75
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	157964	R\$ 38.341,50
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	158023	R\$ 22.388,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	158367	R\$ 50.729,50
30040/14	LAB BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	1468	R\$ 44.467,84
60070/11	LACON ENGENHARIA LTDA	1395	R\$ 21.826,77
60070/11	LACON ENGENHARIA LTDA	1394	R\$ 79.273,68
19080/14	LICITAVET COMERCIAL LTDA	3986	R\$ 2.522,90
30584/13	LINDE GASES LTDA	81420461	R\$ 8.750,00
8155/13	LIVRARIA E PAP DUQUE BAURU LTDA	7519	R\$ 163,40
44093/14	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	108810	R\$ 1.814,40
24460/14	MARCOS ROBERTO AP MARCON	61	R\$ 6.958,35
58490/13	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	20168,5	R\$ 190,00
47838/14	MASIF ARTIGOS MED HOSPIT LTDA	5085	R\$ 22.125,59
47838/14	MASIF ARTIGOS MED HOSPIT LTDA	5086	R\$ 5.093,47
47838/14	MASIF ARTIGOS MED HOSPIT LTDA	5084	R\$ 3.384,00
40024/13	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	21	R\$ 10.037,53
45822/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	269835	R\$ 141,06
57634/13	NATULAB LABORATORIO S.A	61747	R\$ 1.495,00
39814/14	NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA	25180	R\$ 32.922,89
57634/13	NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA	107636,1077	R\$ 6.364,40
65390/14	O.G. DIAS - ME	14	R\$ 110.000,00
65390/14	O.G. DIAS - ME	15	R\$ 543.200,00
68346/14	PAULO ROBERTO GOVEDICE & CIA LTDA	294	R\$ 1.147,00
40081/13	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	78421	R\$ 24.600,00
29570/14	RICARDO RUBIO EPP	14757	R\$ 1.472,25
29570/14	RICARDO RUBIO EPP	14759	R\$ 1.861,20
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	1568	R\$ 6.501,91
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	800,803	R\$ 3.210,23
50763/14	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	1132	R\$ 1.100,00
50763/14	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	1134,1142	R\$ 21.512,20
50763/14	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	1133	R\$ 319,50
50763/14	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	1131	R\$ 672,00
12476/13	SIGCORP TECNOL INFORMAÇÃO LTDA	1643	R\$ 240,00
3887/13	SORRI- BAURU	JAN, FEV	R\$ 995.359,42
36557/13	SORRI- BAURU	76	R\$ 200.000,00
36557/13	SORRI- BAURU	78	R\$ 54.000,00
57634/13	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	15634	R\$ 566,35
57634/13	UCI-FARMA IND FARMACEUTICA LTDA	92028	R\$ 4.865,00
12589/13	V.C.M. THEODORO EPP	4956	R\$ 924,00
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	403	R\$ 456,16
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	227217 A 227223	R\$ 7.077,10
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	287520 A 289288	R\$ 3.183,68
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	289797 A 291585	R\$ 3.177,29

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 13.472.760,79
Receita	R\$ 959.014,64
Despesa	R\$ 152,93
Saldo Disponível	R\$ 14.431.622,50

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 51.138.568,00
Receita	R\$ 120.598,06
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 51.259.166,06

05 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 14.431.622,50
Receita	R\$ 1.094.122,81
Despesa	R\$ 1.791.568,10
Saldo Disponível	R\$ 13.734.177,21

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 51.259.166,06
Receita	R\$ 2.478.861,86
Despesa	R\$ 24.911,25
Saldo Atual	R\$ 53.713.116,67

06 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 13.734.177,21
Receita	R\$ 3.425.044,95
Despesa	R\$ 586.151,39
Saldo Disponível	R\$ 16.573.070,77

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 53.713.116,67
Receita	R\$ 1.280.502,30
Despesa	R\$ 20.402,14
Saldo Atual	R\$ 54.973.216,83

07 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 16.573.070,77
Receita	R\$ 5.723.780,55
Despesa	R\$ 7.482.127,72
Saldo Disponível	R\$ 14.814.723,60

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 54.973.216,83
Receita	R\$ 2.565.123,12
Despesa	R\$ 1.913.387,72
Saldo Atual	R\$ 55.624.952,23

08 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 14.814.723,60
Receita	R\$ 4.881.855,23
Despesa	R\$ 4.005.076,74
Saldo Disponível	R\$ 15.691.502,09

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 55.624.952,23
Receita	R\$ 244.930,52
Despesa	R\$ 564.185,48
Saldo Atual	R\$ 55.305.697,27

09 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 15.691.502,09
Receita	R\$ 3.456.932,60
Despesa	R\$ 3.927.992,84
Saldo Disponível	R\$ 15.220.441,85

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 55.305.697,27
Receita	R\$ 410.821,35
Despesa	R\$ 2.893.508,76
Saldo Atual	R\$ 52.823.009,86

12 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 15.220.441,85
Receita	R\$ 2.443.994,16
Despesa	R\$ 2.309.464,34
Saldo Disponível	R\$ 15.354.971,67

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 52.823.009,86
Receita	R\$ 2.456.822,16
Despesa	R\$ 2.369.293,91
Saldo Atual	R\$ 52.910.538,11

13 DE JANEIRO DE 2015

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 15.354.971,67
Receita	R\$ 7.907.999,60
Despesa	R\$ 3.603.744,86
Saldo Disponível	R\$ 19.659.226,41

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	52.910.538,11
Receita	R\$	1.254.383,53
Despesa	R\$	499.850,10
Saldo Atual	R\$	53.665.071,54
14 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	19.659.226,41
Receita	R\$	10.091.263,09
Despesa	R\$	7.499.009,66
Saldo Disponível	R\$	22.251.479,84
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	53.665.071,54
Receita	R\$	1.619.352,54
Despesa	R\$	1.194.450,35
Saldo Atual	R\$	54.089.973,73
15 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	22.251.479,84
Receita	R\$	2.660.925,12
Despesa	R\$	1.933.156,37
Saldo Disponível	R\$	22.979.248,59
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	54.089.973,73
Receita	R\$	96.145,54
Despesa	R\$	526.989,19
Saldo Atual	R\$	53.659.130,08
16 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	22.979.248,59
Receita	R\$	3.015.451,90
Despesa	R\$	1.288.866,19
Saldo Disponível	R\$	24.705.834,30
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	53.659.130,08
Receita	R\$	536.975,35
Despesa	R\$	576.032,24
Saldo Atual	R\$	53.620.073,19
19 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	24.705.834,30
Receita	R\$	4.831.867,44
Despesa	R\$	48.745,75
Saldo Disponível	R\$	29.488.955,99
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	53.620.073,19
Receita	R\$	1.137.397,03
Despesa	R\$	420.371,15
Saldo Atual	R\$	54.337.099,07
20 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	29.488.955,99
Receita	R\$	14.788.133,25
Despesa	R\$	9.887.559,97
Saldo Disponível	R\$	34.389.529,27
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	54.337.099,07
Receita	R\$	6.233.434,91
Despesa	R\$	492.625,75
Saldo Atual	R\$	60.077.908,23
21 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	34.389.529,27
Receita	R\$	2.059.572,40
Despesa	R\$	84.715,87
Saldo Disponível	R\$	36.364.385,80
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.077.908,23
Receita	R\$	906.332,67
Despesa	R\$	667.264,31
Saldo Atual	R\$	60.316.976,59
22 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	36.364.385,80
Receita	R\$	5.323.455,04
Despesa	R\$	3.509.312,49
Saldo Disponível	R\$	38.178.528,35
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.316.976,59
Receita	R\$	1.841.976,40
Despesa	R\$	518.821,39
Saldo Atual	R\$	61.640.131,60
23 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	38.178.528,35
Receita	R\$	10.492.843,34
Despesa	R\$	9.422.164,58
Saldo Disponível	R\$	39.249.207,11

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	61.640.131,60
Receita	R\$	1.194.717,41
Despesa	R\$	479.145,31
Saldo Atual	R\$	62.355.703,70
26 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	39.249.207,11
Receita	R\$	1.344.834,25
Despesa	R\$	366.341,92
Saldo Disponível	R\$	40.227.699,44
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	62.355.703,70
Receita	R\$	855.937,43
Despesa	R\$	785.016,87
Saldo Atual	R\$	62.426.624,26
27 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	40.227.699,44
Receita	R\$	12.433.086,33
Despesa	R\$	7.870.141,61
Saldo Disponível	R\$	44.790.644,16
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	62.426.624,26
Receita	R\$	2.746.714,52
Despesa	R\$	1.390.689,01
Saldo Atual	R\$	63.782.649,77
28 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	44.790.644,16
Receita	R\$	777.026,60
Despesa	R\$	56.721,41
Saldo Disponível	R\$	45.510.949,35
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	63.782.649,77
Receita	R\$	46.483,69
Despesa	R\$	44.216,00
Saldo Atual	R\$	63.784.917,46
29 DE JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	45.510.949,35
Receita	R\$	19.661.807,29
Despesa	R\$	13.572.976,36
Saldo Disponível	R\$	51.599.780,28
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	63.784.917,46
Receita	R\$	8.918.099,73
Despesa	R\$	17.011.206,97
Saldo Atual	R\$	55.691.810,22
30 JANEIRO DE 2015		
CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	51.599.780,28
Receita	R\$	16.308.889,38
Despesa	R\$	34.403.426,01
Saldo Disponível	R\$	33.505.243,65
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	55.691.810,22
Receita	R\$	4.640.538,26
Despesa	R\$	6.415,39
Saldo Atual	R\$	60.325.933,09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues Secretário

PORTARIA S.O Nº 005/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficial no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Emerson Ricardo Meireles	30556	01031078139	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 23 de Fevereiro de 2015.
SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/01/15 A 31/01/15
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO		
69493/2014	JURANDIR LEME	17883/2014	JAIRO BRESOLIN
31607/2014	SYRLEI FONSACA GUIMARAES	17886/2014	JAIRO BRESOLIN
41763/2014	MARCELO BARRETTA LARANJA	71642/2013	DORIVAL DA SILVA NETO
22975/2014	DHG_ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA	01230/2013	APARECIDA DE FATIMA BARROS DE GODOI
05143/2014	PAULO SERGIO MASTRANGELO	72439/2013	AMAURI REBELLO
01656/2014	ZULEICA MENDES DOS REIS	30842/2014	LEANDRO DA SILVA GARCIA
62518/2014	MARIA LUCIA DE ALCANTARA	64249/2014	MANOEL CACHOEIRA FILHO
72672/2014	ZILDA RODRIGUES DE SOUZA	73546/2013	NELSON CRIVELARO DA CRUZ
73738/2014	VALDINEIA LIPORAZ	49125/2013	KLEBER YOSHIDA EMYGDIO
68323/2014	ESTER DE CARVALHO	54919/2012	LUIS FERNANDO ALVES MEIRA
73088/2014	EDNA EDNIL DE FARIAS	44656/2013	WALTER SANTA ROZA DA COSTA
70812/2014	CARLOS SERGIO RODRIGUES HORTA	66494/2012	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
70347/2014	GISLAINE APARECIDA GOMES	16031/2013	LADISLAU VENCESLAU FLORIAN
68823/2014	RODRIGO ALAN PRADO	66049/2013	RUBENS OGUSKO
59781/2014	ERMES CARDOSO DA SILVA	21233/2012	VANDA LUCIA PEREIRA DAYNEZ (RETIFICAÇÃO)
06588/2014	HILDA PIRES LEITÃO	59805/2012	JOÃO CARLOS MACHADO
45387/2014	INEZ DIAS DE MORAES	50703/2014	JOSE DONIZETE DA SILVA
33816/2014	CLOVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES	71642/2014	DORIVAL DA SILVA NETO
68617/2014	CILEIDE MARCIA STOPA	01230/2013	APARECIDA DE FATIMA BARROS GODOI
42733/2014	JEFFERSON DE QUADROS RAMOS	72439/2013	AMAURI REBELLO
21547/2014	ODAIR STOLAGLI	64249/2014	MANOEL CACHOEIRA FILHO
67613/2014	LAURINDO BAILO	66494/2014	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
71650/2014	MINERVINO RICARDO MANOEL	66049/2014	RUBENS OGUSKO
72027/2014	APARECIDO PIRES	16031/2014	LADISLAU VENCESLAU FLORIAN
72321/2014	JOSEMARA DA SILVA NASCIMENTO	30842/2014	LEANDRO DA SILVA GARCIA
70900/2014	SALMA FERREIRA GIACOVANI LINO	73546/2013	NELSON CRIVELARODA CRUZ
70360/2014	JOSE CARLO PEREIRA	44656/2013	WALTER SANTA ROZA DA COSTA
68877/2014	MARCIO FERREIRA PINTO	49125/2013	KLEBER YOSHIDA EMYGDIO
71717/2013	ENNIO ROSSI	62444/2014	RICARDO ZANINI OLIVATO
22771/2014	JOSE RODRIGUES DE MOURA FILHO	26032/2014	BENEDITO MARQUES
33311/2014	EDSON DE OLIVEIRA E SOUZA	05365/2014	ALMIR JOSE MARTINS JUNIOR
28627/2014	NEUSA CRISTINA ZANINO	55150/2014	CARLOS EDUARDO CONSTANTINO
08518/2014	MAURO VILLEIA MACHUCA	13284/2014	FLORISVALDO CARVALHO DA SILVA
06244/2014	VILSON ALBANO	73049/2014	GILSON DA SILVA CAIRES
72374/2014	FRANCISCO VALENTIN FLORES PUENTE	73650/2014	MELISSA YNGRID MARQUES PEREIRA
64375/2014	CECILIA FERRAZ DOS SANTOS	70825/2014	LUCIMARA TAVEIRA DE PAULA
12142/2014	MARIA DO CARMO DA SILVA	72446/2014	DANIEL OLIVEIRA BATTISTA
74296/2013	APARECIDO PIRES MONTEIRO	71861/2014	JOSE HIGA
64495/2013	DENISE SILVERIO	71780/2014	ANISIO CASSIO PEREIRA
67965/2013	SINEVAL RODRIGUES	70215/2014	JONATAS SILVA PEREIRA
08571/2014	TEREZA DOS SANTOS FIORAVANTI	66250/2014	JOSE PABLO DE O. ROCHA
47720/2014	MARINETE LIMA	54522/2014	AUSTIN F. BOGALHO
69595/2012	LUIS SILVESTRE DA SILVA	28846/2014	PEDRO VICENTINI
54513/2014	WANDER CAVALCANTE GARCIA	74159/2014	EDUARDO FIRMINO PEREIRA
49114/2014	SERGIO LUIZ KOZUBAL	74119/2014	VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA
19056/2014	VITORIO VANNUCINI	72338/2014	TIAGO APARECIDO LEITE
70760/2014	GABRIEL COLARES DE ALMEIDA	67014/2013	THIAGO MARTINS JANINE
72728/2014	ELIANA SVIZZERO DA SILVA	20365/2011	MARCOS ALEXANDRE MACHADO
72725/2014	SALLY SVIZZERO DA SILVA LOBO	35731/2013	CARLOS EDUARDO ESCOSSIA
39393/2013	MARIA AMELIA PINTO	00268/2001	RICHARD DE SÁ LIMA
68579/2014	ROBERTA HERMOSO ANTUNES MOURA	42659/2014	VILMA SOARES VIEIRA
08343/1986	HENRIQUE TAVARES	54919/2012	LUIS FERNANDO ALVES MEIRA
41887/2013	GREIZIELLE THALITA V. S. RICCI	44366/2014	EDUARDO DE OLIVEIRA VOLPE
73826/2013	RENATO ABNELNURABRAHÃO	57354/2014	SYLVIO PINTO FERREIRA JUNIOR
47728/2014	JOSE MARTINHO PECEGUINI	41106/2014	ROSELI MARIA CREPALDI BEZERRA
43415/2014	DANILO CERIGATTO REDONDO	20209/2014	IDARIO LUIZ PELEGRINA
23528/2014	ROGER DA SILVA MIGUEL	57473/2014	MARIA MAGDALENA CASTRO
28811/2014	JOÃO JOSE DOS SANTOS	01297/2014	CARLOS ROBERTO DE JESUS
42635/2013	DOUGLAS BUENO GONÇALVES	68311/2012	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA
03936/2014	KLEBER WAGNER GOMES	39406/2009	MERENE CAROLINE LOBATO
26835/2014	PAULO ROBERTO DOS REIS	41411/2012	TANIA CRISTINA B. MURBACK
24009/2014	IVAN MARCELO ANDREJEVAS	44349/2012	COOLIDGE CURSOS PARA VESTIBULARES
06269/2004	WAGNER EDSON FRANCO	36165/2014	WILSON LUTERO DA CUNHA
69512/2013	MARCELO FRANCISCO	56056/2014	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS
60786/2014	MARIANO COSTA NOBRE	49010/2013	LUIZ ANTONIO AKIRA YOSHIDA
12463/2014	ELIZABETH FRUTUOSO DOMINGUES	74405/2013	ADRIANO JOSE REAL
29439/2014	SERGIO UNGARO	52307/2014	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS
21216/2014	ANA LUCIA GRIJO CRIVELLARI	29249/2012	RINALDO LOPES
66975/2014	ZORILDA G. DOS SANTOS LOPES	51660/2014	CARLOS RIANI DE ARAUJO
71803/2014	V.DOS ANJOS CONSUL. NEG. IMOB. EIRELI ME	07888/2014	NIVALDO THOMAZINI
62756/2014	SARAH CRISTIANE MORENO ZULATO	60750/2013	JOSE EUCLIDES DOS SANTOS
72470/2014	DAGNALDO SOLEDADE KRAUS	17175/2014	ANDREIA SANTOS
72809/2014	LUCIANO BENEDITO DA SILVA	63538/2014	RODRIGO APARECIDO ANASTACIO
72310/2014	CAIO HENRIQUE GOLONI	31871/2014	GUSTAVO VANIN BERNARDINO DE SOUZA
59693/2014	ANDREIA LEITE DE MORAES	73600/2014	ANA MARIA RIBEIRO
28609/2014	ADILSON MARCHELLO	33723/2014	LUCIANO APARECIDO MEDEIROS
48316/2014	SUELI APARECIDA NOVO	62438/2013	KARLA TAMAROZZI DE OLIVEIRA
25131/2014	SHEILA MARIA LEO GONÇALVES	45389/2014	CAROLINE MARINS MESSIAS
27590/2013	FELIPE DA SILVA TOBIAS	34207/2014	MARIA ANGELA CAVICHOLI
06302/2014	MARCIA REGINA AGUADO	72956/2013	PAULO HENRIQUE DA MOTTA
71745/2013	EDIVALDO CAMILO DA SILVA	69987/2013	RAFAEL FERNANDES FARIA
27986/2014	VANESSA PIRES DA SILVA	16168/2014	ANDREZA CRISTINA DE MORAES
37652/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	54850/2011	PAR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA
		37852/2012	EMERSON PEREIRA BATISTA
		74393/2014	MARCIO MARTINS
		60705/2014	CARMELITA ISABEL ALCARRAS
		74369/2014	WILLIAN DAMASCENO
		73703/2014	ANA GABRIELA SILVA FRAGA
		74029/2014	JOSE APARECIDO MISSÃO
		74005/2014	AMADEU G. BERTUZZO JUNIOR
		63326/2014	JULIO CESAR BARBOSA
		62329/2014	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA
		59687/2014	RODRIGO LUIZ ZANUTTO
		59074/2014	ADELIO LOPES
		47635/2014	BAURU PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
		71166/2013	JOAQUIM LEMES RIBEIRO
		73409/2014	MERENE CAROLINE LOBATO

74041/2014	JOSE LUIZ DE SOUZA	64118/2014	NEUSA DA SILVA CARVALHO
70866/2014	CAROLINA GASPARINI	63325/2014	RUBENS DE FREITAS
34676/2014	MANUEL JOAQUIM D. DA SILVA	56646/2014	MARIA FATIMA DA SILVA SILVESTRE
69682/2014	VALTER MAYORAL	11288/2014	JOÃO JACINTO MARINHO
67644/2014	ANTONIA RIBEIRO BATISTA	00080/2015	TERESA MARIA DE ARAUJO
71335/2014	ADILSON ANTONIO F. LEITE	01857/2015	EDSON HOJAS PEREIRA
02387/2014	ISRAEL ALONSO ANDRADE	73640/2014	RAFAEL SILVA LOPES SILVA
25342/2014	WILLIAN BIGHETTI MARTINS	68760/2014	SIMONE MARTINS BATISTA
70992/2014	DOMINGOS PASCOALINO DIAS JACOMO	70818/2014	CÉLIO DE SOUZA CABELLO
60040/2014	SYLVIO MINHOTO TEIXEIRA	70329/2014	RITA DE CÁSSIA ALVES ANTONIO
72285/2014	LEONARDO DA SILVA MAIA	70799/2014	APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER
72866/2014	JOSE ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	71455/2014	JOSÉ FERNANDO CARNAIBA
69244/2014	ANA CRISTINA DA SILVA	66803/2014	FRANCISCO CATHARIN
32812/2014	ISABEL AP. MARQUES DA SILVA	73620/2014	AMANDA ENCINAS DONATO
72710/2014	FABIANA GOMES GAVALDÃO	32004/2014	LUIZ CARLOS BRIGUENTI
42094/2014	CLAUDEMIR LOPES	02424/2015	RITA DE CASSIA MORENO
66448/2014	JOÃO GERALDO NORONHA	02266/2015	DÉBORA MARIA XIXA AMARILHA
64224/2014	VITOR GOMES VALIM	74424/2014	PEDRO DUNGUE FILHO
68654/2014	EDER KAZUHIKO SASAKI	71980/2014	JOSIMAR GARCIA SILVERIO
57117/2014	JAIME CARVALHO DE MOURA FILHO	71761/2014	TERESA MARIA DE ARAUJO
11338/2007	CLEUZA BENEDITA JUSTINO	70781/2014	CENTRO ESPIRITA VICENTE DE PAULO
42436/2014	RUTH MACHADO MONTANARI	56642/2014	BENEDITO JOAQUIM GABRIEL TOLEDO
45705/2014	ROSILANE FROSSARD ROSA	24473/2014	EDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
44708/2014	VERA LUCIA M. DOS SANTOS	71787/2014	EVERALDO JUNIOR RAMBALDI
24161/2014	ISRAEL ISMAEL DE OLIVEIRA	47073/2013	FRANCIELLE VERISSIMO
48995/2013	FRANCISCA LEITE DOS REIS	38513/2014	JAQUELINE RIQUELMI DA SILVA MECA
33857/2013	ISABEL LUCIANA DE SOUZA	12106/2013	GILBERTO ANTONIO MORENO
39372/2013	EDERSON ROBERTO DE MORAES	11603/2013	LUCAS MUNIZ DE AGUIAR
32591/2013	GERALDO SANTOS PEREIRA	55036/2010	CUSSY SIMÕES DE CASTRO
24106/2014	WELLINGOTN DE SOUZA FERRARI	53065/2013	RODRIGO TELLES CORREIA DAS NEVES(SUBST.2226/2015)
01311/2000	PAULO SERGIO MOLAN	53359/2014	CLAUDIO MARTINS RIBEIRO
16002/2013	ELIZABETH MARIA PIOVESAN DE OLIVEIRA	37114/2014	ROBERTO LIMA DANIEL
16007/2013	ELIZABETH MARIA PIOVESAN DE OLIVEIRA	52635/2014	SIDINEI GIZONI
74394/2014	MARCIO IURA ANDRADE	53020/2014	JOSE LIBERATO FERREIRA PEDRO
73034/2014	FRANCISCO SCATAMBULO	51655/2014	KESIOS ZEFERINO DE ARAUJO
71966/2014	LUIZA MANTOVANI STRADIOTTI	56614/2014	LUIS FERNANDO SELMO PALHARES
55495/2014	JOÃO PEREIRA DA SILVA	01286/2015	CARLOS BLEY FILHO
29784/2014	DOMINGOS DOS RAMOS S. PIETRO	48879/2014	SILVIO CALDERARI
61889/2014	REDE ESTACIONAMENTO LTDA	49474/2014	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEGENDRE
65759/2014	VALERIO BROSCO	44715/2014	MARIA LUCIA CREMONINE TABANEZ
64109/2014	PAULO CESAR OLIVEIRA	04277/2014	MUNIR SAYED(SUBST.73973/14)
63937/2014	JOSE APARECIDO RIBEIRO	74813/2014	EDISON DONISETI DE PAULA
62824/2014	JOSE SOUZA TORRES	74445/2014	GUILHERME DE ALCANTARA
12489/2014	ADELSON LOPES DA SILVA	74563/2014	FERNANDA MEIRELLE LOURENÇO
29980/2014	MARCOS AUGUSTO MARCHI	74465/2014	WANDERLEI LUIZ DE OLIVEIRA
32830/2013	ESTER DAMIANA BENICIO	56849/2014	JURANDYR GONÇALVES
33900/2014	AILTON JOSE NOGUEIRA	01978/2015	ADEMIR JOSE DE BARROS
04830/2014	SONIA AP. OFFENI TEODORO	61097/2013	JOSE CLAUDIO SIRIANI SCHWETER
73518/2014	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	25952/2014	EDMEIA APARECIDA TORCIANO
64098/2014	FREISA 5 EMPREENDIMENTOSIMOB. LTDA	65251/2014	CLAUDINEI PRUDENCIATTE
64959/2014	LUCAS MION DA SILVA	71393/2014	CARLOS LANGHI
71281/2014	LUIZ GONZAGA A. MURAD SOARES	71864/2014	VILMA CANTELLI ALMEIDA
73090/2014	DOMINGOS DA SILVA	73084/2014	MILTON MESQUITA ROCIA
69476/2014	KARINE DIAS DA SILVA	01954/2015	JOSE SANTOS DA SILVA
69256/2014	ALM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	02092/2015	ANA MARIA MIDENA CAPELLI
46230/2014	EVANDRO PEDRO GIACON	59515/2014	RODRIGO MARACCINI FRANCO
40586/2014	MARTA CRISTINA C. R. JUSTAMANTE	69319/2014	LUCIA BATTISTA PEREIRA SOARES
10606/2014	ADELSON LOPES DA SILVA	67779/2014	MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA
31107/2014	EMERSON MARTINS	73406/2014	CRISTIANO GARCIA PIRES
17260/2013	VINICIUS VALENTIM ALMEIDA	73381/2014	GILBERTO FERRAZ
2651/2013	MARIA LUIZA LEITE CANEDO	62799/2014	LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS
37300/2013	VERA LUCIA AVILA ESCUDERO	60150/2014	JOSE RICARDO FERNANDES
46433/2014	MARA CRISTINA ZANATA	74022/2014	MILTON PEREIRA DOS SANTOS
47010/2014	ARIANE PINHEIRO G. GOMES	63646/2014	CLELIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
47832/2014	JOÃO SIDNEI TOZZI	74264/2014	MARCELO OLERIANO DA SILVA
57488/2014	TANIA IZABEL T. VIEIRA	74365/2014	MATHEUS ROSA INOCENCIO
29345/2014	TEREZA CRISTINA M. DA SILVA	73450/2014	ANTONIO EUSEBIO
47632/2014	ELAINE CRISTINA CORREA DE SOUZA	03536/2015	JOSE HENRIQUE CAMPOS BATTISTUTTA
38940/2014	JUIMAR SEBASTIÃO DOS SANTOS	34922/2014	PAULO ROBERTO FERNANDES PIRES
73404/2014	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	72044/2014	FRANCISCA ALVES ZANELLA
56641/2012	ANDRE LUIZ ZANINI	70508/2014	MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA
62749/2013	ALCIR ALCANTARA	65304/2014	MARIA APARECIDA MARTINES
10487/2014	BRUNO FRANCISCO O. BURGO	73404/2014	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS
11061/2004	ADALBERTO ALVES DA COSTA	64934/2014	JORGE ANTONIO MOURA
41636/2006	PAULO G. DA SILVEIRA	40219/2004	GIZELE BENEDITA DOS SANTOS
60204/2013	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	71787/2014	EVERALDO JUNIOR RAMBALDI
40033/2013	EDUARDO MOTA DE MAIA	70985/2014	FRANCISCO DE JOSE MACAGNAM
27032/2009	REALE ESTACIONAMENTO LTDA	73580/2014	GIASANTE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
72298/2014	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	66078/2014	APARECIDA SUELI RAMOS BARONI
57676/2014	GTA ENGENHARIA LTDA ME	74775/2014	ROBERTO DELAFINA
74400/2014	ELIANA VALE FIDALGO GOMES	41004/2014	MARCOS AURELIO DOS SANTOS
48991/2014	TEREZINHA MESQUITA MARTINS	74820/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
59064/2014	LUCIMARA CARVALHO DE BRITO	70137/2014	LESLYE CHRISTINA ASSUMPCÃO
73092/2014	ERON HENRIQUE DUARTE SOUZA	30997/2014	M.S.P EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
55585/2014	DEUSDETI PEREIRA	03576/2015	SERGIO AUGUSTO ROSSETO
45123/2007	NORICO INOUE DOKI	44966/2012	MARIAMARISA GOMES YANABA
00544/2014	JESUS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	63314/2014	M.A.T. COLIM EIRELI - EPP
64989/2014	JOEL FERREIRA BATISTA		
64623/2013	RAIMUNDO ROSA DA SILVA		
41754/2013	ANDRE RAMOS FALCÃO		
06839/2014	BRUNA FERNANDA TEODORO		
33783/2014	JOÃO PAULO BARBUIO		
48173/2013	SAMUEL NICOLAU FILHO		
50475/2014	MARIA LUCIA BERTONHA		
59805/2012	JOÃO CARLOS MACHADO		
17772/2000	FRANCISCO OKUNO(SUBST.6851/2014)		
36516/2004	CLAUDIA DE CASSIA CERIGATTO		

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 34/2015**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às quatorze horas, à Av. Getúlio Vargas, nº 25-40, no bairro Vila Aviação, verificando que a empresa ANDERSON FERNANDES AMANCIO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11181 (07/07/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “LOJADE MÓVEIS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº39/2015

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às dez horas, à Rua Antonio Alves, nº 15-56, Centro, verificando que a empresa ANTENOR RODRIGUES DA ILVA 29634769810, mesmo após ciência dada através da notificação nº 12501(05/11/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "LAVAGEM DE VEÍCULOS", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 - Lei 1929/75 E ART 519 - DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). O responsável recusou-se a assinar e receber

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que através do Ofício nº 886/2014, processo nº 70586/2014 o Indeferimento da solicitação de cancelamento do auto de infração nº 215/2014, referente empresa PEDRO ANTONIO DA SILVA 04836301874.

**EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12276**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:23, à RUA AUGUSTA KARG (2/0758/017), VL AVIAÇÃO, verificando que, o Senhor GUSTAVO CORREA DORTA, mesmo após ciência, dada através do Ofício nº 1505/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12251

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:08, à RUA DOMINGOS RINO (4/0707/021), QT 1, VL STA FILOMENA, verificando que, o Senhor FILIPE LOPES DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - nº 1244/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 3161/14, o Sr. JONAS BINO, RUA 13 DE MAIO, 790, CENTRO, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOAO SOTERO DE CASTRO, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0080/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 3040/14, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, RUA FRANCISCO EUGENIO, 329, 7A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA RODRIGUES ALVES, 36-60, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0283/001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 3232/14, o Senhor MARCONDES SEROTINI, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 292, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. CRUZEIRO DO SUL, VL CORALINA, cadastrado na P.M.B. 3/0202/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1348/14, a Senhora ELAINE CALIXTO DOS SANTOS, RUA JOSE CHAB JUNIOR, 2-50, VL TECNOLOGICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOSE CHAB JUNIOR, 2-50, VL TECNOLOGICA, cadastrado na P.M.B. 3/1753/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 3148/14, a IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO, RUA PAES LEME, 8-55, VL DAS FLORES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou

parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", informamos que estamos NOTIFICANDO essa instituição, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA PAES LEME, 8-55, VL DAS FLORES, cadastrado na P.M.B. 3/0242/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 26/15, o Senhor JOVINO FONSECA NETO, RUA JOSE BONIFACIO, 611, CENTRO, PENAPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA EZEQUIEL RAMOS, QT. 18, VILA CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0356/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2193/14, a empresa RCP GESTAO DE ATIVOS próprios LTDA, RUA GUSTAVO MACIEL, 21-80, SALA 29, JD NASRALLA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado a RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 15-76/80, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0211/006, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1681/14, o Sr. PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA, RUA SENADOR CESAR LACERDA VERGUEIRO, 415, AP 132, SUMAREZINHO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado a AV. RODRIGUES ALVES, 11-58, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0057/004, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 527/14, o Senhor ELIO VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES - SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 08 (oito) meses, solicitado no processo 70.792/14, sendo concedido 60 (sessenta) dias, referente Of. Notificação nº 2223/14. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO EDITAL SMS 06/14 (PROVA REALIZADA EM 22/02/15).

1-C, 2-B, 3-B, 4-B, 5-C, 6-B, 7-D, 8-D, 9-B, 10-C, 11-A, 12-A, 13-D, 14-D, 15-C, 16-A, 17-A, 18-D, 19-B, 20-C, 21-B, 22-B, 23-C, 24-D, 25-A, 26-B, 27-C, 28-B, 29-B, 30-A, 31-D, 32-A, 33-D, 34-C, 35-B, 36-B, 37-C, 38-C, 39-A, 40-D.

Bauru, 24 de fevereiro de 2015

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA EDITAL SMS 08/14 (PROVA REALIZADA EM 22/02/15).

1-C, 2-D, 3-A, 4-B, 5-D, 6-D, 7-B, 8-A, 9-B, 10-B, 11-D, 12-A, 13-D, 14-C, 15-D, 16-B, 17-D, 18-C, 19-B, 20-A, 21-A, 22-D, 23-B, 24-C, 25-B, 26-C, 27-A, 28-A, 29-D, 30-D, 31-B, 32-C, 33-D, 34-C, 35-B, 36-A, 37-B, 38-A, 39-C, 40-D.

Bauru, 24 de fevereiro de 2015

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA EDITAL SMS 07/14 (PROVA REALIZADA EM 22/02/15).

1-C, 2-B, 3-B, 4-D, 5-A, 6-D, 7-D, 8-A, 9-B, 10-A, 11-D, 12-D, 13-C, 14-B, 15-A, 16-B, 17-A, 18-B, 19-C, 20-A, 21-A, 22-D, 23-D, 24-A, 25-C, 26-B, 27-D, 28-B, 29-B, 30-A, 31-C, 32-B, 33-A, 34-D, 35-A, 36-B, 37-C, 38-A, 39-C, 40-D.

Bauru, 24 de fevereiro de 2015

A Comissão

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 19/02/2015 a 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
10313/12	COMUNIDADE CRISTA VIDA E PAZ
17585/12	DANIEL RUBENS MORINI – EPP
52370/07	MARLENE APARECIDA DALOLIO BONADIO
17450/12	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
22732/13	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
13352/12	PLASUTIL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
30638/12	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES CORREA
5248/12	WALDOMIRO FERNANDES REINDL MARTHA
8132/15	MARCOS L.A. PRADO COMERCIO - ME
2782/15	JEFERSON VIANA NICOLINI 39683102840
65755/14	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
73027/14	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
61790/11	ELIANA FERNANDES BARBOS
55875/14	CARDIO CLINICA TERRA LTDA
16872/12	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
49419/14	URB – UNIDADE RADIOLOGICA DE BAURU S/S LTDA
57493/14	URB – UNIDADE RADIOLOGICA DE BAURU S/S LTDA
5641/14	MILENA CHICONI FELICIX MOTTA
23126/14	AMANDA ARRUDA MATOS
21572/14	RAFAEL DE PAULI PEREIRA
30689/14	LARISSA TARGA DE PAULA
13553/14	ISABELLA CASSOLA TONIN
42953/14	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE LTDA
13788/14	FRANCINE BUENO
17136/14	ANDREZA SCHIAVO17464/14
17464/14	MARINA PAVÃO BATTAGLINI
52217/13	FRANCISLAINE APARECIDA DIAS DE SOUZA
15971/14	MARIA AMÉLIA COSTA DIAS
39847/14	SEBASTIAO BERALDO DE ALMEIDA ME
61305/11	M.E. MOISES – ME
64338/13	JOSELITO OLIVEIRA DE JESUS – ME
44574/13	M.M. COMERCIO DE CARNES DE BAURU LTDA - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10050/15	CLEUSA VIEIRA DA SILVA – ME	028648/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
4536/15	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA 31025655818	40	18653/E-1
6231/15	M.P.R. INFANTINI – ME	30	31108/E-1
5629/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA	120	028644/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5626/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA	40	16682/E-1
6176/15	M.P.R. INFANTINI – ME	45	037727/C-1
6178/15	M.P.R. INFANTINI – ME	120	037728/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22412/14	AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE	7740/C-1
6240/15	M.P.R. INFANTINI – ME	31109/E-1
5760/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA	028645/E-1
5763/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA	037987/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 295 DATADO 06/02/14 NÃO JULGADO POR JÁ TER SIDO PUBLICADO EM D.O. DIA 27/11/14 PÁGINA 30 O DEFERIMENTO PARCIAL DE 60 DIAS DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66542/14	JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	27061/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32996/14	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	17011/E-1
74178/14	ROBSON T.M. DE OLIVEIRA DOCERIA - ME	17068/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65755/14	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	17098/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51367/14	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU – EPP	90	17289/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28645/14	CLEUSA VIEIRA DA SILVA – ME	58377/E-1
28649/14	CLEUSA VIEIRA DA SILVA – ME	2091/E-1
28651/14	CLEUSA VIEIRA DA SILVA – ME	21877/E-1
32995/14	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	2088/E-1
32997/14	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	5870/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
10293/15	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 8-55 – VL. SANTA TEREZA – BAURU/SP
REQUERENTE	JULIANA MISSÃO GOMES
CPF	357.261.348-50
CRF/SP	54.218

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
10293/15	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 8-55 – VL. SANTA TEREZA – BAURU/SP
REQUERENTE	EDUARDO JOAQUIM DA SILVA
CPF	218.679.448-98
CRF/SP	57.006

PROCESSO	INTERESSADO
10293/15	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 8-55 – VL. SANTA TEREZA – BAURU/SP
REQUERENTE	DANIEL CHIARA CHAVES
CPF	338.359.138-75
CRF/SP	48.718

PROCESSO	INTERESSADO
10293/15	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 8-55 – VL. SANTA TEREZA – BAURU/SP
REQUERENTE	MONICA FERREIRA ALVES CAVALIERI
CPF	054.216.798-02
CRF/SP	12.638

PROCESSO	INTERESSADO
38996/12	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA – BAURU/SP
REQUERENTE	PAULO HENRIQUE POLETTI CASTILHO
CPF	259.772.718-16
CRF/SP	30.085

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO
33919/04	MARIA CLARA GARIBALDI
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
REQUERENTE	MARIA CLARA GARIBALDI
CPF	020.292.528-59
CREFITO/SP	33.276-F

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL
38996/12	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
CNPJ	79.430.682/0235-05
NOME (PARA)	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ	79.430.682/0235-05
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA – BAURU/SP

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL
33919/04	MARIA CLARA GARIBALDI
CPF	020.292.528-59
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	RUA ANTONIO ALVES, 34-17 – VL. AEROPORTO – BAURU/SP
CEVS	350600301-865-000181-1-2

CADASTRO VS 02/15

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/ MS Nº 344/98:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL
34380/14	STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
NOME FANTASIA	DROGARIA STARMED
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 8-84 – CENTRO – BAURU/SP
CNPJ	08.096.997/0003-07
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARMEN TEREZA NATALE CEZARETTO MENDES
CPF/SP	015.232.198-58
CRF/SP	30.822

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 040/15 – Processo nº 43.394/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/15 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE TIRAS REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE ANÁLISE HEMATOLÓGICA E BIOQUÍMICA DE ANIMAIS DA MARCA ROCHE® PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até o dia 09/03/15 às 8h30. **Abertura da Sessão:** 09/03/15 às 8h30. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/03/15 às 10h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 575579, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 324/14 - Processo nº 61.848/2013 - Modalidade: Convite nº 040/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM TRABALHOS DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVA DO ESTADO QUE SE ENCONTRAM OS COMPONENTES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM TRABALHOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE TÉCNICA, LEGAL, TRIBUTÁRIA E REGULATÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA QUESTÕES RELATIVAS À ASSUNÇÃO DA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE INTERFACE COM

CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, FORMAS PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), MODELAGENS E SUBSÍDIOS RELATIVOS PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA TERCEIRIZAÇÃO OU CONCESSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ORIENTATIVO RELATIVO AO MUNICÍPIO DE BAURU - Interessado: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 20/02/15 a empresa: KIRCHNER CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA, no valor global de R\$ 68.000,00, conforme abaixo:

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	01	RELATÓRIO ORIENTATIVO	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 68.000,00

0Bauru, 23/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 006/2015 - Processo n.º 5.335/2014 - Modalidade: Convite n.º 001/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAGEM DE 2.500 (DOIS E QUINHENTOS) COLETES DE MALHA ESPORTIVA - Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 23/02/15 a empresa: LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT	P. TOTAL
01	2500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAGEM DE 2.500(DOIS E QUINHENTOS) COLETES DE MALHA ESPORTIVA (DRY FIT) NA COR PRETA, SENDO 100% POLIÉSTER	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.675,00

Bauru, 23/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 409/2014 - Processo n.º 66.915/2013 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2014 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados em 09/02/15 e seu objeto Adjudicado em 23/02/15, ambos pelo Prefeito Municipal à empresa COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 129.229.676,07 (cento e vinte e nove milhões duzentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e seis reais e sete centavos).

Bauru, 23/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 11.194/15 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 26 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Serviço de reparo em fibra óptica com material incluso, no trecho compreendido entre o Departamento de Saúde Coletiva e a Unidade de Assistência Farmacêutica Centro, passando pelo CRMI - Centro de Referência em Moléstias Infecciosas.* Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 23/02/2015 à empresa abaixo:

NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA - EPP: Item 01 – Peças para reparo em fibra óptica, à R\$ 1.324,32 unitário, totalizando R\$ 1.324,32; Item 02 – Mão de obra para reparo em fibra óptica, à R\$ 2.685,00 unitário, totalizando R\$ 2.685,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.009,32.

Bauru, 23/02/15 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 05.117/15 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 24/15 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição de material elétrico e de rede lógica para o Município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 09/03/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 06/03/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi.*

Divisão de Compras e Licitações, 23/02/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços n.º 243/2014 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 196/2014 – Processo n.º 58.699/2014 – Objeto: – Objeto: Aquisição estimada a anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador, escadas e filtros. - Proponentes num total de 64 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 06/02/2015 - Contratada:

ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

BRÁSIDAS EIRELI – ME

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME

Bauru, 23/02/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, PREGÃO PRESENCIAL 01/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS de serviços comuns de transporte de mobiliário e utensílios de uso pessoal e doméstico de moradores de imóveis compromissados à venda pela COHAB BAURU.

Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2015.

Resultado: deserta, não acudiram interessados.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

AJUDANTE DE OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de AJUDANTE DE OBRAS, nos termos do Edital 09/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer à REGIONAL 5 DO DAE situada na RUA SALVADOR FILARDI, QUARTEIRÃO 9, VILA ROCHA, NO DIA 1º DE MARÇO DE 2015 (Domingo) ATÉ AS 8:00, HORARIO DE BRASÍLIA (fechamento dos portões);
2. Atentar ao item e subitens abaixo reproduzidos do Capítulo VII, onde cita:
 - 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, munido de:
 - a) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte.
 - b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte.
 - c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;
4. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
5. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 50% de acertos na prova objetiva e não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com Capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO;
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
9. OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA;
10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando calçado aberto;
11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo consequentemente excluído do certame;
12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
13. A prova prática será elaborada tendo em vista o Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;
14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
15. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
16. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no item 1.1.3 do capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9160803	ADRIANO MEIRELES GOMES	264.882.338-74
9161127	ANDRÉ LUIS DE SOUZA	292.470.258-50
9161322	ANDRE SEBASTIAO FANTINI	251.888.148-46
9160877	BENEDITO JEREMIAS FERNANDES	061.737.418-06
9161656	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS	390.693.478-06
9161206	DAVI ALEXANDRE PANTALEAO DE SOUZA	296.353.898-76
9160805	DENIS APARECIDO CORREA	228.651.678-28
9160948	EDINILSON LUIS CESARIO DA SILVA	052.067.536-37
9161671	EDSON MATEUS MARCIANO	171.749.038-78
9161389	EZEQUIEL DUARTE	316.548.998-01
9161143	FLAVIO AUGUSTO SALVI DE OLIVEIRA	302.321.738-69
9161055	GERALDO FERREIRA	827.787.608-49
9160925	HEBERT ROBSON NUNES	245.958.488-11
9161622	HEGLER DOS SANTOS VENTURA	397.566.338-32
9160784	JOAO MARCOS AZARIAS	451.338.208-28
9160939	JOSE BARBOSA LUCIANO	924.651.538-20
9161261	KENNEDY DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	380.548.608-11
9160936	LEANDERSON DA SILVA	263.887.198-21
9161579	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	216.570.608-45
9161286	MANOEL EUGENIO ZANIRATTO SEBASTIAO	004.780.948-50
9161661	MARCELO MEDEIROS	793.760.705-00
9161505	MARCELO VANDERLEI GARCIA	247.713.998-32
9161059	MOISES DOS SANTOS	276.271.218-17
9161638	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES	345.887.968-44
9161472	ONAIR RODRIGUES	162.039.978-46
9161400	PAULO CESAR MACHADO	792.417.608-00
9161384	PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI	414.705.398-02
9160990	PAULO RICARDO DE MATOS	384.041.498-95
9161569	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9161454	VALDECIR GONÇALVES	110.660.468-75
9161689	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	303.347.848-40
9161013	WILTON APARECIDO ARAUJO	390.645.138-05
9160738	WILTON CESAR DA SILVA	269.748.398-55

Bauru, 20 de fevereiro de 2015.
A COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença), Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência, Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2015. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2015.

Bauru, 16 de janeiro de 2015.

CONCURSO PÚBLICO – MOTORISTA DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Motorista, por motivos particulares, do candidato Sr. Marcelo Antonio de Oliveira, RG 34.039.132-7-SSP-SP, classificado em 15º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2327/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 20 de fevereiro de 2015.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.353/2014 – DAE

Convite nº 007/2014 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de motores elétricos trifásicos, com fornecimento de peças e mão de obra, **conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **13/02/2015** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Ítem 01: Eletro Técnica Araújo Ltda.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014

Processo Administrativo nº 867/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2014 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Marcos Antônio Chaves - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes diversos; óleos para motocicletas, motores 2T, para motocicletas, para retroescavadeiras, para pá carregadeira, para sistema hidráulico e mecânico, para transmissões automáticas e direção hidráulica, fluido e graxa, 1ª (primeira) linha, sendo vedado óleo lubrificante reconhecido/recuperado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Ítem 18 – 1200 – Litro - Óleo tipo AW de alta performance para uso em sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, viscosidade ISO VG 68 (HLP), em embalagem de 01 à 50

litros (1ª linha).

Valor Unitário: R\$ 5,95 – Marca/Modelo: Agecom/Hercon

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 21/08/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014

Processo Administrativo nº 1310/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 085/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: A. Sanchez - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva de correr em PVC Defofo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens nº 01 ao 05:

Item 01 - 50 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 100 mm (4") - DE: 118 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 118,8 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007

Valor Unitário: R\$ 19,80 – Marca/Modelo: Infracfort

Item 02 - 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 150 mm (6") - DE: 170 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 171 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007

Valor Unitário: R\$ 50,00 – Marca/Modelo: Infracfort

Item 03 - 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 200 mm (8") - DE: 222 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 223 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007

Valor Unitário: R\$ 70,00 – Marca/Modelo: Infracfort

Item 04 - 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 250 mm (10") - DE: 274 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 275 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007

Valor Unitário: R\$ 100,00 – Marca/Modelo: Infracfort

Item 05 - 40 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 300 mm (12") - DE: 326 mm. Diâmetro interno da luva: Di: 327 mm Norma: ABNT – NBR 7665/2007

Valor Unitário: R\$ 280,00 – Marca/Modelo: Infracfort

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/08/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2014

Processo Administrativo nº 4.872/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 136/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Abraçadeiras (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, de diâmetros diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Nélia Maria Cyrino Leal - ME

Lote 01 – itens nº 01 ao 09:

Ítem 01 – 60 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 75 x 20 mm (3" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em FºFº
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 14,17 – Marca/Modelo: Fanuel

Ítem 02 – 150 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 100 x 20 mm (4" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em FºFº
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 16,74 – Marca/Modelo: Fanuel

Ítem 03 – 50 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 125 x 20 mm (5" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em FºFº
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 22,41 – Marca/Modelo: Fanuel

Ítem 04 – 50 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 150 x 20 mm (6" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em FºFº
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 24,43 – Marca/Modelo: Fanuel

Ítem 05 – 30 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 200 x 20 mm (8" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em FºFº
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 29,83 – Marca/Modelo: Fanuel

Ítem 06 – 20 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 250 x 20 mm (10" x 3/4"), com furação da derivação

com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em F^oF^o
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 39,81 – Marca/Modelo: Fanuel

Item 07 – 20 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 300 x 20 mm (12" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em F^oF^o
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 58,73 – Marca/Modelo: Fanuel

Item 08 – 20 peça - Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 350 x 20 mm (14" x 3/4"), com furação da derivação com rosca DNR 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- Indicação da aplicação em F^oF^o
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 101,00 – Marca/Modelo: Fanuel

Item 09 – 1500 peça - Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2"), com derivação rosca DNR 3/4", conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.

Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo.

Fornecido com conjunto de dois parafusos (rosca contínua) de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição (anel) de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação.

Nota: deverá ser gravado em alto relevo:

- nome ou marca do fabricante;
- diâmetro nominal (DN) da tubulação;
- diâmetro nominal (DNR) da derivação;
- a Pressão Nominal (PN 10).

Valor Unitário: R\$ 12,55 – Marca/Modelo: Fanuel

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2014

Processo Administrativo nº 5.351/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 141/2014 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições (marmitex), destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Lote 01 – Item nº 01:

Item 01 – 12.000 unidade - Fornecimento de Refeições (marmitex de alumínio nº 09), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor Unitário: R\$ 9,70

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 19/11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2014

Processo Administrativo nº 4.955/2.014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 124/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de União e Adaptador com Registro de 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Tigre S/A Tubos e Conexões

Lote 01 – Item nº 01:

Item 01 – 9000 peça - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE 80 DE: 20 mm, DNR 20 mm x 3/4"(rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195,179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma.

Valor Unitário: R\$ 2,88 – Marca/Modelo: Tigre

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2014

Processo Administrativo nº 4.955/2.014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 124/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de União e Adaptador com Registro de 3/4", conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: CT Comércio de Produtos Industrializados EIRELI - EPP

Lote 02 – Item nº 02:

Item 02 – 11000 peça - União de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetil (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.

Valor Unitário: R\$ 1,3775 – Marca/Modelo: Essa

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2014

Processo Administrativo nº 2.869/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de grama da espécie batatais, com plantio e adubagem necessária, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Karema Comércio de Plantas, Telas e Serviços Ltda - ME.

Lote 01 – Item nº 01:

Item 01 – 6.000 Metro - Grama da espécie Batatais, incluindo os serviços de Adubagem e Plantio.

Valor Unitário: R\$ 5,97

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/11/2014.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo 008/2014 – COVEIRO (MASCULINO) – EMDURB

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antônio Mondelli Júnior, retifica em parte os itens 1.2, 2.1, 3.1.10, 5.1, 5.3.1, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 03/02/2015, de abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de Coveiro (Masculino), no que tange ao requisito obrigatório para o preenchimento da vaga, que passará a ser a seguinte:

“1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga no cargo de COVEIRO (MASCULINO), atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.”

“2.1 CARGO: COVEIRO (MASCULINO)”

“3.1.10 f) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.”

“5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público COVEIRO (MASCULINO), constará de duas fases - Prova Objetiva e Prova Prática.”

“5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 08/2014, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, bem como a eficiência na realização das mesmas, dentro das atribuições inerentes à função de “COVEIRO (MASCULINO)”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.”

E para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação do Edital.

Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/02/2015 a 15/02/2015:

DEFERIDOS

025222/2014	025266/2014	025295/2015	025305/2015
025310/2015			

INDEFERIDOS

025155/2014	025156/2014	025157/2014	025225/2014
025287/2015	025288/2015	025293/2015	025294/2015
025296/2015	025299/2015	025300/2015	025301/2015
025302/2015	025303/2015	025304/2015	025306/2015
025307/2015	025313/2015	025315/2015	025317/2015
025318/2015	025319/2015	025321/2015	025322/2015
025323/2015	025324/2015		

Bauru, 24 de fevereiro de 2015

Presidente 1ª JARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 850/2015

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através da Comissão Especial de Pregão, designada para

a processamento do certame, **CONVIDA** a todos os interessados, a participar no dia **16 de Março de 2015, às 9 horas**, na sede da EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Sala 01, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, para apresentação do Termo de Referência, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de 01 Equipamento Medidor e Registrador Estático e Portátil e de 01 Equipamento de Leitura Automática de Placas – LAP.

CRONOGRAMA:

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	21/02/15
2ª Publicação	24/02/15
3ª Publicação	26/02/15
Apresentação do Termo de Referência e demonstração das justificativas técnicas	16/03/15

Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.

Comissão de Pregão da EMDURB – Portaria nº 038/15

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044529

Processo Nº2557/13 – Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Objeto: M.O. Serviço de postagem (multas).
 Valor total: R\$ 19.827,42
 Condições de Pagamento: 23º dia do mês.
 Assinatura: 23/02/15
 Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044508

Processo Nº2557/13 – Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Objeto: M.O. Serviço de postagem.
 Valor total: R\$ 794,62
 Condições de Pagamento: 23º dia do mês.
 Assinatura: 16/02/15
 Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044503

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA.
 Objeto: Camisa Florestal, sendo: 001 un. tamanho G; 003 un. tamanho GG; 001 un. tamanho EGG; Tênis Segurança Bidensidade, sendo: 004 pares nº 36; 005 pares nº 37; 015 pares nº 38; 030 pares nº 41; 010 pares nº 43; 006 pares nº 44. Tênis Segurança Monodensidade, sendo: 010 pares nº 38; 01 pares nº 39; 015 pares nº 40; 015 pares nº 41; 015 pares nº 42; 005 pares nº 43 e 003 pares nº 45.
 Valor Total: R\$ 4.967,74
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura: 16/02/15
 Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044505

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI- EPP.
 Objeto: 040 pares Luva vaqueta de couro; 005 (01 It.) Protetor solar manipulado; 005 pares luva operador motosserra; 025 pares Botina segurança bisensidade nº 41; Calça anti corte motosserrista, sendo: 001 un. tamanho G; 003 un. tamanho GG e 001 un. tamanho EGG.
 Valor Total: R\$ 1.875,25
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura: 16/02/15
 Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044504

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
 Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG E FERRAMENTAS LTDA ME.
 Objeto: 008 un. Respirador semi facial; 002 un. capacete de segurança eletrécista; 002 cj. Eletrecista tamanho P; 003 cj. tamanho M, 003 cj. tamanho G, 002 cj. tamanho EGG e 001 cj. EGG.
 Valor Total: R\$ 2.829,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura: 16/02/15
 Bauru, 24 de Fevereiro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos Presidente

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 Atendimento da Divisão Previdenciária
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da

Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**Portaria nº 048/2015**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015, a(o) Sr.(a) Luzia Affonso da Silva, portador(a) do RG nº. 15.806.340 e CPF/MF nº. 315.542.498-21, em decorrência do óbito do(a) Sr.(a). Antonio da Silva, portador(a) do RG nº. 11.414.586 SSP/SP e CPF/MF nº. 619.850.668-15, matrícula funcional nº. 22.775, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 136/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 23 de fevereiro de 2015.

Portaria nº 049/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 24 de fevereiro de 2015 a(o) Sr.(a). Rita de Cássia Albano de Oliveira, portador(a) do RG nº 18.480.221 SSP/SP e CPF/MF nº 076.829.478-96, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 15.733, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3406/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 23 de fevereiro de 2015.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO – PROCESSO: Nº. 299/2011 – **CONVÊNIO:** Nº. 02/2011 – **CONSIGNANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONSIGNATÁRIO:** - Banco do Brasil S/A – **OBJETO:** - Consignação facultativa em folhas de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da fundação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6343/2013 e posteriores alterações. – **PRAZO:** - 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** 16/02/2015 à 16/02/2016 – **Assinatura** – Dia 13/02/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Bauru, 23 de fevereiro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO: Nº. 3262/2013 – **CONTRATO:** Nº. 001/2014 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** - ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMÁTICA – EPP – **OBJETO:** - Prestação de serviços de confecção de demonstrativos de pagamentos dos servidores ativos, inativos (aposentados e pensionistas) e em gozo de auxílio doença. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação conforme artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 03/02/2015 à 02/02/2016. – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), valor este equivalente ao indicado na nota de empenho nº 12. – **Assinatura** – Dia 03/02/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Bauru, 23 de fevereiro de 2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ademir de Almeida	29.362	17/02/2015	40	28/03/2015
Felicia Haneda Silva	28.712	30/01/2014	60	30/03/2015
Gilmar Andre Sarba Terra	15.792	07/02/2015	60	07/04/2015
Janete Pinto Trotti	25.947	10/02/2015	13	22/02/2015
José Carlos Cintra	30.474	16/02/2015	60	16/04/2015
Marcelo Giampa Ticianeli	24.461	17/02/2015	120	16/06/2015
Margareth Pavam	28.832	16/02/2015	90	16/05/2015
Narci Alves dos Santos	28.979	05/02/2015	90	05/05/2015
Paulo Roberto Mamede	101.390	19/02/2015	180	17/08/2015
Valmir Gomes da Silva	24.324	04/02/2015	30	05/03/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) **sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ademir de Almeida	Secretaria de Esporte e Lazer	29/03/2015
Gilmar Andre Sarba Terra	Secretaria de Cultura	08/04/2015
Valmir Gomes da Silva	Secretaria da Saúde	06/03/2015

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041